



RECEITAS	%	VALORES ARRECADADOS			VALORES A SEREM TRANSFERIDOS			VALOR TOTAL A SER TRANSFERIDO
		01 a 10	11 a 20	21 a 30	11 a 20	21 a 31	01 a 10 (MÊS SEGUINTE)	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25,00	386,50	343,78	0,00	96,63	85,95	0,00	182,57
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	25,00	0,00	0,00	4.474,28	0,00	0,00	1.118,57	1.118,57
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	25,00	0,00	0,00	1.984,92	0,00	0,00	496,23	496,23
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25,00	0,00	640,00	1.084,42	0,00	160,00	271,11	431,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25,00	2.566,73	5.021,50	7.494,94	641,68	1.255,38	1.873,74	3.770,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5,00	619.619,32	171.470,56	374.725,33	30.980,97	8.573,53	18.736,27	58.290,76
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5,00	38,42	0,00	37,26	1,92	0,00	1,86	3,78
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5,00	0,00	0,00	1.970,15	0,00	0,00	98,51	98,51
Cota-Parte do ICMS	5,00	98.326,27	148.764,32	67.570,07	4.916,31	7.438,22	3.378,50	15.733,03
Cota-Parte do IPVA	5,00	80.814,54	126.054,44	175.162,78	4.040,73	6.302,72	8.758,14	19.101,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5,00	2.572,37	2.479,06	592,70	128,62	123,95	29,64	282,21
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25,00	56,30	52,42	0,00	14,08	13,11	0,00	27,18
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25,00	740,37	743,18	432,90	185,09	185,80	108,23	479,11
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25,00	1.672,96	1.687,58	1.184,74	418,24	421,90	296,19	1.136,32
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25,00	309,96	0,00	536,34	77,49	0,00	134,09	211,58
TOTAL		807.103,74	457.256,84	637.250,83	41.501,76	24.560,56	35.301,08	101.363,34